

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997 - QUINTA-FEIRA

Nº 1.996

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I	PÁG. 05
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 05
TOMADA DE PREÇOS	PÁG. 06
DESPACHO	PÁG. 06
CONTRATO/EMPENHO	PÁG. 07

LEI

LEI Nº 7.748,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

"Desafeta área pública urbana e autoriza sua doação"

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, a área pública urbana de 3.000m² (três mil metros quadrados) situada na confluência da Rua B-17 com a Avenida Maurício Gomes Ribeiro no Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos do disposto no art. 42, inciso I, alínea "A", da Lei Orgânica do Município, a doar ao

Governo do Estado de Goiás a área descrita no artigo anterior, que será utilizada exclusivamente para edificação de um Ginásio de Esportes.

Parágrafo Único - Fica assinado o prazo de dois anos para que se execute a obra prevista no artigo, e a coloque em funcionamento, sob pena de retrocessão do imóvel descrito nesta Lei ao patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de
novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Nelo Egídio Balestra Filho
Olier Alves Vieira
César Luiz Garcia
Luiz Felipe Gabriel Gomes
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Sandoval Moreira
Paulo de Souza Neto

DECRETO

DECRETO Nº 2883,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA "A" da função de confiança de Chefe do Núcleo de Tesouraria, símbolo FG-2, do Fundo Municipal do Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 01 de novembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2884,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** MIRIANE MENDONÇA SILVA VIANA da função de confiança de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Produção, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2885,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** GILMAR DE CAMPOS do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Educação e **nomear** MARIA ILA DE OLIVEIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2886,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de

11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** GILCÉSAR MARTINS MORAIS do cargo em comissão de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2887,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** JOSÉ COSTA DANTAS do cargo, em comissão de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação junto a Secretaria do Governo Municipal, e **nomear** DIVINO ETERNO MACHADO, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de novembro de 1997.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VÍCENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de no-
vembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2889,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE exone-
rar** MARCELO ANTÔNIO GOMES DE
OLIVEIRA do cargo, em comissão, de
Auxiliar de Execução 1, símbolo FG-1,
com lotação junto à Secretaria do Go-
verno Municipal, a partir de 1º de de-
zembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de no-
vembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2890,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE exo-
nerar** MARIA DO SOCORRO
ARRAES BARBOSA do cargo, em co-
missão, de Auxiliar de Execução 1, sím-
bolo FG-1, com lotação junto à Secre-
taria do Governo Municipal, a partir de
1º de novembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de no-
vembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2893,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, e tendo
em vista o disposto na Lei nº 7.448, de
11 de julho de 1995, **RESOLVE exo-
nerar** DARY FERREIRA DA SILVA do
cargo, em comissão, de **Coordenador**
- 1, símbolo CC-1, com lotação junto
à Secretaria do Governo Municipal, e
nomear MÁRCIA HELENA REIS DA
SILVA, para exercer o mesmo cargo,
mantida a lotação, tudo a partir de 1º
de novembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de no-
vembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2894,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RESOL-
VE nomear** JOSÉ PIRES SOUZA FI-
LHO para exercer o cargo, em comis-
são, de Auxiliar de Execução - 3, sím-
bolo FG-3, com lotação na Procurado-
ria Geral do Município, a partir de 1º de
dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de no-
vembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2895,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no
uso de suas atribuições legais, **RESOL-
VE autorizar** LUIZ FELIPE GABRIEL
GOMES, Secretário das Comunicações
Sociais, a empreender viagem à cida-
de do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 27
e 28 de novembro de 1997, em objeto
de serviço desta Prefeitura, e, de con-
seqüência, com fundamento no artigo
5º, parágrafo único, inciso I, do Decre-
to nº 912, de 26 de março de 1996, atri-
buir-lhe diárias no valor total de R\$
324,00 (trezentos e vinte e quatro re-
ais), correndo a despesa à conta de
dotação específica do Orçamento em
vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de no-
vembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.900,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionados para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de dezembro de 1997:

BEATRIZ IOLANDA PEIXOTO DE FREITAS
ANTONIO CHAVES RIBEIRO
LUCIMAR PEREIRA BERNARDES
LUCIENE ALVES AGUIAR DELMOND
LEIA PINHEIRO CAVALCANTE
ELIZANGELA DINIZ CASTRO
MARIA BARBOSA DOS SANTOS
MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA RODRIGUES
CLEUCIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2901,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar HUMBERTO PEREIRA ROCHA do cargo em comissão de Coordenador Superior-2, símbolo DS-2, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2902,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear HUMBERTO PEREIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2903,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** nome-

ar o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de dezembro de 1997:

- ELENA DE ASSIS MORAIS
- JOSÉ LUIZ OKAMUR MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2904,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **STEFANIA PINCOWSCA** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Comunicação e Relações Públicas, símbolo FG-1, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a partir de 01 de novembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2905,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.031.351-1/96 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, a servidora **NEUSA MARIA MACHADO**, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 11 de setembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2906,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 157/97, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **redistribuir** o servidor **CÉLIO FRANCISCO DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, da Se-

cretaria Municipal de Finanças para o Parque Mutirama de Goiânia, a partir de 01 de novembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO I
CONTRATO Nº 0140/97

1 - LOCAL E DATA: Goiânia-GO em 19/11/97.

2 - CONTRATANTES: Município de Goiânia e Revista ZAPP Ltda.

3 - FUNDAMENTO: Decorre do constante no Despacho nº 443/97, exarado no Processo nº 11361838/97.

4 - OBJETO: Transferir a origem da datação orçamentária.

5 - PROCESSO Nº : 1.136.183-8/97

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - DATA: 27/11/97

2 - **CONTRATANTES:** *Parque Mutirama de Goiânia e a empresa EUROPARK EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA*

3 - **OBJETO:** Locação de Equipamentos de Diversão Infantis, Adolescentes e Adultos.

4 - **PRAZO:** 01 (um) mês, contados a partir do início de operação dos equipamentos

5 - **VALOR DO CONTRATO:** Valor Total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

6 - **PROCESSO:** nº 11707343/97

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 82/97-AJU**

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia
- COMURG e TRANSROLD - Transporte de Cargas Ltda

LOCAL E DATA:

Goiânia, 26 de setembro de 1997

REPRESENTANTES:

COMURG - José Gomes Filho - PRESIDENTE; Carlos César Luiz Brandão - DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE(ADO): Itamar Alves de Melo - DIRETOR

FUNDAMENTO:

Prestação de serviços com veículo (caminhão)

PRAZO:

Seis (06) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

FORO: Goiânia - Goiás

TOMADADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97

Processo para aquisição de material de construção, para utilização nos serviços de reparo e manutenção nas Unidades Escolares do Município de Goiânia. Base Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com data de abertura em 18 de dezembro de 1.997 às 15:00 horas na Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, sito à Av. Atílio Correia Lima nº 764, Cidade Jardim, Goiânia - Go. Observação: O Edital completo estará a disposição dos interessados, junto à Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, mediante a apresentação de Guia de recolhimento junto à Tesouraria desta Companhia até o dia 15 de dezembro de 1.997.

Publique-se.

Goiânia, 25 de novembro de 1.997

Adv. Aristeu José Ferreira Neto
Presidente da Comissão

Visto:

Adv. João Silva Neto
Presidente

DESPACHO

Processo nº: 11744834/97

Interessado: Administração.

Assunto: Contratação de Serviços

Despacho n. 265/97 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

resolve, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com o serviço de transporte de malotes arrolado nos autos do processo em epígrafe, despesa esta estimada no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e total (por 02 meses) de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), diretamente à empresa N3 PROJETO ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA,
aos 26 dias do mês de novembro de 1997.

Elias Rassi Neto
Secretário

CONTRATO/EMPENHO**CONTRATO/EMPENHO**

CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde e N3 Projetos Assessoria e Representação de Produtos de Informática Ltda

OBJETO: Serviços de malote, referente

a transporte de documentos e exames de laboratórios das Unidades de Saúde para Hospitais, Clínicas e Laboratórios.

PERÍODO: de 02 (dois) meses, com vigência a partir de 14.10.97 a 14.12.97.

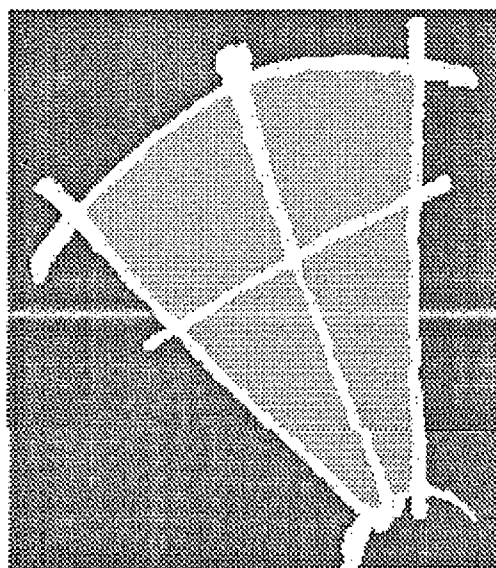
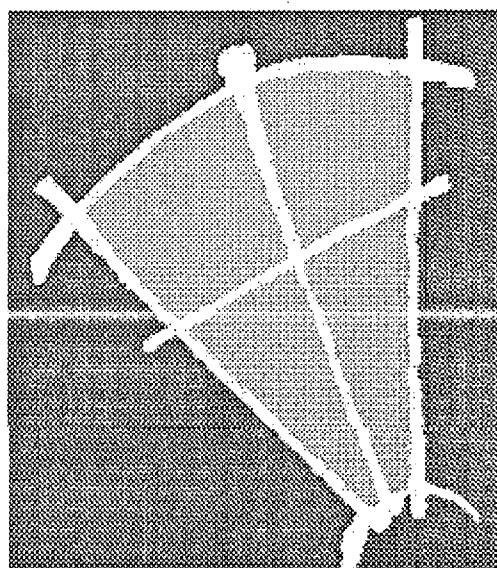
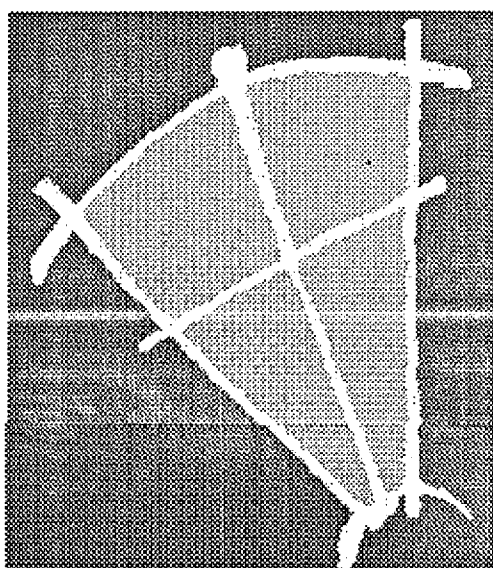
VALOR: R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO: 215013750202092-313200.21

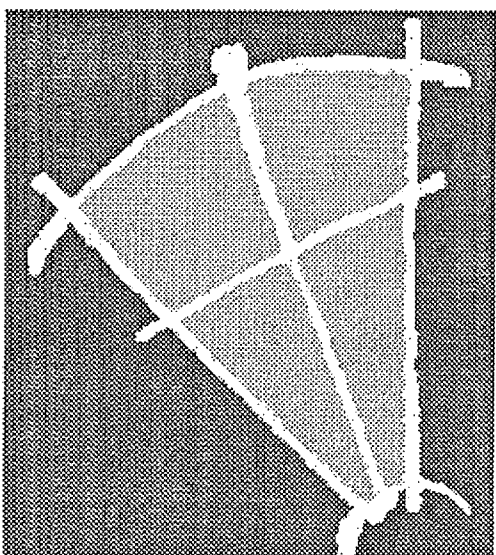
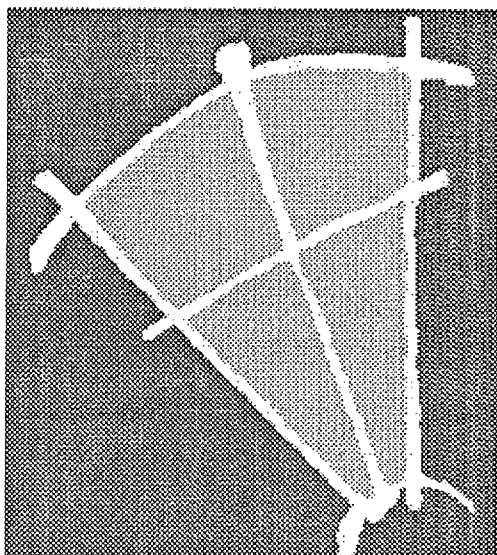
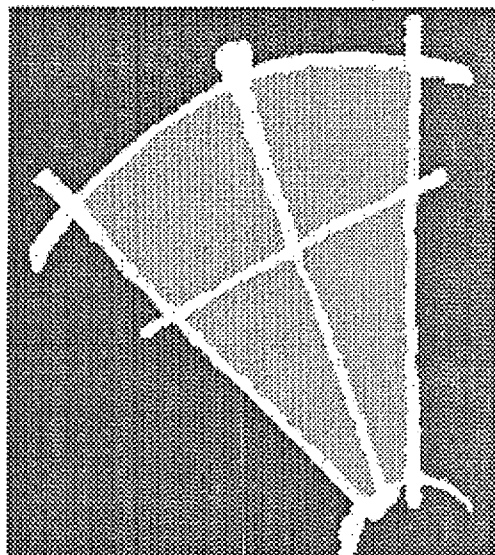
DATA: 26.11.97

Elias Rassi Neto
SECRETÁRIO

N3 Projetos Ass. e Repr. de
Produtos de Informática Ltda.



DIÁRIO OFICIAL



HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*